

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

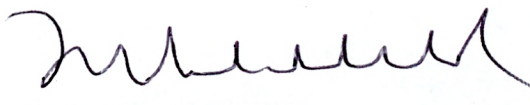
ATO DA REITORIA N. 1029 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor **GILBERTO CORREA DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Motorista NI, com lotação no Serviço de Transportes (STR), a partir de 24/8/2001.

Brasília, 06 de Agosto de 2001.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor